



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023

PROCESSO Nº 362/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 – Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º 184-A – Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º 306 – Centro; e **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 169/2022, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ 34.386.298/0001-31, TECBOL LTDA CNPJ 27.183.604/0001-77, RBM ESPORTES LTDA CNPJ 45.819.743/0001-26, CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ 05.999.969/0001-31, RG PINHEIRO EIRELI CNPJ 07.752.517/0001-86, D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP CNPJ 15.506.123/0001-76, MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGO ESPORTIVOS LTDA CNPJ 47.484.691/0001-00, UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.747.694/0001-26 e MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI CNPJ 11.358.329/0001-45, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 56/2022 E Nº 482/2022, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico n.º 169/2022, Processo n.º 362/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 2.1.1 – Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 – Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirada dos materiais em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;
- 2.1.3 – Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos materiais entregues;
- 2.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
- 2.1.5 – Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 – Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 – Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referência pelos preços registrados;

2.2.3 – Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2.4 – Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações os materiais, registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 – Os preços registrados, a especificação dos materiais, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

Argirio G. Borz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverá ser entregue local indicado pela Gerência solicitante no perímetro urbano do município conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a repor os materiais, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC – Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 – Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

8.1.2 – Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.3 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

8.1.4 – Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo único – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

9.1 – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES:

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I – advertência;
- II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 – Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4 – As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 – As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1 – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo único—Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 – A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VALIDADE DOS MATERIAIS:

14.1 – Os materiais devem ser entregues conforme tamanho a serem solicitados nas Ordens de Fornecimento, obedecendo ao descritivo de cada item conforme termo de referência.

14.1.1 – Devem ser recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.

14.1.2 – Os materiais devem guardar a regularidade solicitada nos itens **14.1**, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

14.2 – O adjudicatário terá que, garantir que todas os materiais entregues estavam sob condições regulares, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

14.3 – A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos materiais respeitando todas as normas sanitárias.

14.4 – O adjudicatário ofertará garantia própria para os produtos a contar da entrega dos materiais, contra quaisquer defeitos de fabricação e deslocamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE:

15.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 23 / 01 /2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9
 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 006/2021	 CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 085/2022, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **169/2022** – Processo nº. **362/2022**.

Nome da Empresa: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ: 34.386.298/0001-31

Endereço: Rua Guilherme Exner, 415

Cidade: Ivoti-RS

Telefone: (51) 99210-8330

Responsável: ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING

CPF: 746.774.380-72

Insc. Estadual: 200/0035560

Bairro: Térreo

CEP: 93900-000





E-mail: licitacaoplus@gmail.com

RG: 1064656414 SSP/DI-RS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2045	CRONOMETRO DIGITAL	POKER	UN	40,00	32,0000	1.280,00
30	24024	REDE PARA FUTSAL, MODELO PADRÃO, FIO 4 MM EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, MALHA 5, NA COR BRANCA.	MATRIX	UN	20,00	269,9400	5.398,80
32	28765	DISCO OFICIAL PARA LANÇAMENTO PESO 1 KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NELCO	UN	5,00	154,6000	773,00
48	34382	COLETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KANGA	UN	260,00	25,4400	6.614,40
49	34437	O PLACAR DE MESA UTILIZADO EM COMPETIÇÕES TAIS COMO FUTEBOL DE SALÃO, VÔLEI E TÊNIS DE MESA COM SISTEMA ARTICULADO EM LÂMINAS DE PVC, PLACAR COM NUMERAÇÃO GRANDE: 0 A 31, PLACAR COM NUMERAÇÃO PEQUENA: 0 A 7 PESO DO PRODUTO: 960 G, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALT (CM) 3,00 X LARG (CM) 21,00 X COMP(CM) 38,00.	HYPER	UN	5,00	253,4100	1.267,05
68	39405	CONJUNTO DE BARREIRA PLÁSTICA PARA ATLETISMO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SS ESPORTES	UN	10,00	367,4700	3.674,70
92	39544	BARREIRA DE SALTO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SS ESPORTES	KIT	10,00	164,5500	1.645,50
94	39603	PROTECTOR DE POSTE VOLEIBOL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SS ESPORTES	UN	2,00	679,9900	1.359,98
VALOR TOTAL R\$							22.013,43

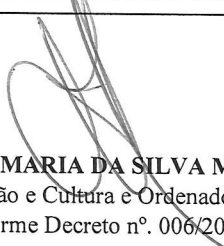
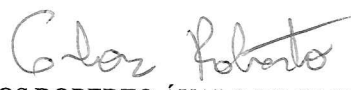
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 23 / 01 /2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 006/2021	 CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9
---	---

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.

ANDRE ELIAS STOLBEN Assinado de forma digital por
SCHILLING:7467743807 ANDRE ELIAS STOLBEN
SCHILLING:74677438072
2 Dados: 2023.01.26 16:46:30 -03'00'

ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING

CPF: 746.774.380-72

PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ: 34.386.298/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 085/2022, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **TECBOL LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 169/2022 – Processo nº. 362/2022.

Nome da Empresa: **TECBOL LTDA**

CNPJ: 27.183.604/0001-77

Endereço: Rua Vereador José do Nascimento, 33-A

Cidade: Santa Cruz de Minas-MG

Telefone: (32) 98514-3430

Responsável: JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA

CPF: 823.572.006-00

Insc. Estadual: 002920363.00-74

Bairro: Centro

CEP: 36328-000

E-mail: financeirotecboltecbol@gmail.com

RG: MG-5.704.628 SSP-MG

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	2046	APITO PARA ARBITRAGEM DE 1º LINHA	DALEBOL	UN	15,00	7,0000	105,00
5	2062	BOLA DE HANDEBOL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PVC, COM 32 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA 6D E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 425-475G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58-60 CM, CAMADA INTERNA EM EVACEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	DALEBOL	UN	130,00	75,0000	9.750,00
9	5467	CORDA INDIVIDUAL DE PULAR	DALEBOL	UN	200,00	8,5000	1.700,00
13	11798	COLCHONETE PARA GINÁSTICA – CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM CURVIM NA COR AZUL COM COSTURA SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL. MEDINDO: 1,00M COMP. X 0,60CM LARGURA X 0,03CM ESPESSURA.	DALEBOL	UN	460,00	39,0000	17.940,00
16	18268	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO TREINAMENTO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DALEBOL	UN	30,00	82,0000	2.460,00
22	21354	CALIBRADOR TIPO CANETA PARA BOLAS, TRAZER AMOSTRA.	DALEBOL	UN	10,00	37,0000	370,00
24	21356	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 360 A 390 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL. TRAZER AMOSTRA.	DALEBOL	UN	30,00	69,0000	2.070,00
25	21357	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 03 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 61 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 350 A 380 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL. TRAZER AMOSTRA.	DALEBOL	UN	30,00	90,0000	2.700,00
26	21362	BOLA DE HANDEBOL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PVC, COM 32 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA 6D E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 325-375 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54-56 CM, CAMADA INTERNA EM EVACEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	DALEBOL	UN	135,00	68,0000	9.180,00
27	21363	BOLA DE HANDEBOL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PVC, COM 32 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA 6D E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 290-330 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-52 CM, CAMADA INTERNA EM EVACEL, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	DALEBOL	UN	105,00	70,0000	7.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

29	24022	REDE PARA VOLEIBOL – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PANGUÉ	UN	12,00	120,0000	1.440,00
36	30919	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO E COLADA, COM CÂMARA DE AR 6D E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 410-450 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70 CM. SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	DAEBOL	UN	105,00	100,0000	10.500,00
37	30921	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO E COLADA, COM CÂMARA 6D E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 350-390 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64,5-66 CM. SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	DAEBOL	UN	105,00	100,0000	10.500,00
38	30924	BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR 6D E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 400-440 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64 CM. CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	DAEBOL	UN	203,00	100,0000	20.300,00
39	30926	BOLA DE FUTSAL, TAMANHO 200, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR 6D E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 350-380 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58 CM. CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	DAEBOL	UN	200,00	87,0000	17.400,00
40	30927	BOLA DE FUTSAL, TAMANHO 100, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 300-330 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55 CM. CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRA	DAEBOL	UN	100,00	100,0000	10.000,00
41	30928	BOLA DE FUTSAL SUB 09 TREINAMENTO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DAEBOL	UN	100,00	82,0000	8.200,00
43	30933	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8, FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELACADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR ADERÊNCIA FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 100-120 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40-42 CM. CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	DAEBOL	UN	200,00	30,0000	6.000,00
64	39154	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	DAEBOL	UN	30,00	100,0000	3.000,00
93	39545	CHAPÉU CHINÊS – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DAEBOL	KIT	50,00	6,0000	300,00
VALOR TOTAL R\$							141.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 23/01 /2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9
 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 006/2021	 CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 24/01 /2023.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA
Assinado de forma digital por
JACQUELINE CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:82357200600
Dados: 2023.01.24 16:11:54 -03'00'

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 823.572.006-00
TECBOL LTDA
CNPJ: 27.183.604/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 085/2022, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **RBM ESPORTES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 169/2022 – Processo nº. 362/2022.

Nome da Empresa: RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26
Endereço: Rua Pedro Zanetti, 142
Cidade: Colombo-PR
Telefone: (41) 99976-3669
Responsável: RICARDO BIANCO MACHADO
CPF: 053.005.969-06

Insc. Estadual: 90939876-21
Bairro: Canguiri
CEP: 83412-585
E-mail: esportes.rbm@gmail.com

RG: 59500104 SESP-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	2053	BOLA DE TÊNIS DE MESA – CAIXA COM 12 UNIDADES. COR A ESCOLHER.	PISTA E CAMPO	CX	120,00	17,8700	2.144,40
6	3092	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	VOLLO	UN	65,00	19,4700	1.265,55
10	5946	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12, FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR ADERÊNCIA FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 250-270 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 57-59 CM, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	PISTA E CAMPO	UN	210,00	19,4700	4.088,70
19	19789	CONES ESPORTIVOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 23 CM DE ALTURA, NA COR LARANJA	PLASTSUL	UN	580,00	4,6700	2.708,60
34	29550	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PISTA E CAMPO	UN	240,00	44,6700	10.720,80
44	30934	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10, FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR ADERÊNCIA FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 180-200 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 48-50 CM. CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA.	PISTA E CAMPO	UN	205,00	38,9200	7.978,60
63	39124	CAMA ELÁSTICA PEQUENA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PISTA E CAMPO	UN	17,00	1.319,9000	22.438,30
VALOR TOTAL R\$							51.344,95



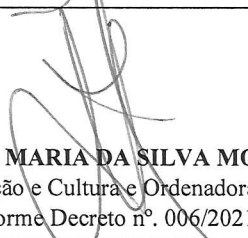

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 23 / 01 / 2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9
 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 006/2021	 CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 25 / 01 /2023.

RICARDO BIANCO

MACHADO:05300596906

Assinado de forma digital por

RICARDO BIANCO

MACHADO:05300596906

Dados: 2023.01.25 10:14:51 -03'00'

RICARDO BIANCO MACHADO

CPF: 053.005.969-06

RBM ESPORTES LTDA

CNPJ: 45.819.743/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 085/2022, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CASA DO ATLETA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 169/2022 – Processo nº. 362/2022.

Nome da Empresa: CASA DO ATLETA LTDA
CNPJ: 05.999.969/0001-31
Endereço: Rua 7 de Setembro, 319
Cidade: Campo Grande-MS
Telefone: (67) 3383-4812
Responsável: CARLOS ALBERTO VILALBA
CPF: 089.308.198-18

Insc. Estadual: 28.330.013-2
Bairro: Centro
CEP: 79002-121
E-mail: casadoatleta@hotmai.com

RG: 18.499.536-X SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	2054	JOGO DE CARTAS PARA BARALHO	COPAG	JG	34,00	14,6900	499,46
12	10712	BAMBOLÉ PEQUENO, DE 60CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO.	CEMAR	UN	315,00	4,9000	1.543,50
15	13999	BAMBOLÉ GRANDE, MEDINDO 90CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO.	CEMAR	UN	305,00	7,9500	2.424,75
18	18279	TATAME E.Vª MEDIDAS: 1,00X1,00M E 30MM DE ESPESSURA CADA UNIDADE, COM ENCAIXE DENTADO.	BOTO	UN	1.100,00	121,0000	133.100,00
21	20179	BOLSA DE MASSAGEM GRANDE – CONFECCIONADA EM BAGUN – CONTENDO UMA CAIXA DE ISOPOR E 02 SUPORTES PARA REMÉDIOS – DIMENSÕES 40 CM X 20 CM.	SCALIBU	UN	5,00	145,0000	725,00
33	28771	TRAMPOLIM OFICIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ZONA	UN	2,00	448,0000	896,00
55	38770	TROCADOR EM AÇO INOX DE METAL P/ MIOLO VÁLVULA DE BOLAS	POKER	UN	3,00	110,0000	330,00
57	39069	CORRIDA FIXA – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	CARLU	UN	12,00	119,0000	1.428,00
60	39072	JOGO DE PETECAS PARA BADMINTON – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	SCALIBU	JG	80,00	26,8000	2.144,00
69	39406	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	TUIMADER	UN	25,00	44,9000	1.122,50
70	39407	ARCO DE GINASTICA RÍTMICA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	TUIMADER	UN	25,00	64,9000	1.622,50
VALOR TOTAL R\$							145.835,71



Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 23 / 01 /2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

 <p>TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 006/2021</p>	 <p>CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9</p>
---	---

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.



CARLOS ALBERTO VILALBA
CPF: 089.308.198-18
CASA DO ATLETA LTDA
CNPJ: 05.999.969/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 085/2022, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **RG PINHEIRO EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **169/2022** – Processo nº. **362/2022**.

Nome da Empresa: RG PINHEIRO EIRELI
CNPJ: 07.752.517/0001-86
Endereço: Rua 7 de Setembro, 592
Cidade: Campo Grande-MS
Telefone: (67) 3325-6220
Responsável: PAULO CEZAR RIBEIRO
CPF: 693.516.781-72

Insc. Estadual: 28.337.459-4
Bairro: Centro
CEP: 79002-121
E-mail: paulinhoplanetaesportes@gmail.com

RG: 976650 SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	5456	JOGO DE DAMA E TRILHA PEÇAS EM MADEIRA E TABULEIRO EM MADEIRA TIPO CAIXA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X29CM.	PANGUE	UN	130,00	59,9000	7.787,00
28	24021	RELÓGIO PARA XADREZ – ANALÓGICO, À CORDA, NA COR PRETA.	JAEHRING	UN	50,00	179,9000	8.995,00
31	24035	BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR E ESTRUTURA DE ANÉIS QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 580-620 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-77 CM. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA ARCANUM, MIOLO CÁPSULA SIS. APROVADA PELA FIBA E OFICIAL DA NBB, COM O BRASÃO DO MUNI	PENALTY	UN	30,00	382,5000	11.475,00
58	39070	JOGO DE UNO – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	XALINGO	UN	110,00	24,0000	2.640,00
91	39543	ESCADA DE AGILIDADE – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CW	UN	5,00	95,0000	475,00
VALOR TOTAL R\$							31.372,00



Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 23 / 01 /2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

 <p>TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 006/2021</p>	 <p>CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9</p>
---	---

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 24 / 01 / 2023.

R G PINHEIRO Assinado de forma
digital por R G PINHEIRO
EIRELI:077525 EIRELI:07752517000186
17000186 Dados: 2023.01.24
16:30:41 -04'00'

PAULO CEZAR RIBEIRO
CPF: 693.516.781-72
RG PINHEIRO EIRELI
CNPJ: 07.752.517/0001-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 085/2022, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **D&B INDÚSTRIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 169/2022 – Processo n.º 362/2022.

Nome da Empresa: D&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 15.506.123/0001-76
Endereço: Tv Cafelândia, 98 – Sala 01
Cidade: Campo Grande-MS
Telefone: (67) 3384-2210
Responsável: DOUGLAS GELEILAITHE BRESCHIGLIARI
CPF: 020.819.501-70

Insc. Estadual: 28.379.254-0
Bairro: Santo Antônio
CEP: 79100-391
E-mail: dbataacdocg@gmail.com
RG: 127.4027 SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	5466	CORDA ELÁSTICA DE PULAR	PANGUE	UN	20,00	11,0000	220,00
11	9915	JOGO DE XADREZ ESCOLAR COM TABULEIRO (CAIXA) EM M.D.F. MEDINDO 28X28CM. REI 7,5 CM PEÇAS DE PLÁSTICO.	XALINGO	JG	105,00	55,0000	5.775,00
14	11863	JOGO DE TACO OU BETES COLORIDO – TACO EM MADEIRA MACIÇA (PINUS), EMPUNHADURA REVESTIDA POR BORRACHA – DIMENSÕES: 7,5CM NA PARTE INFERIOR, 4,5CM NA PARTE DA EMPUNHADURA E 82CM DE COMPRIMENTO. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO. CONTÉM 2 CASINHAS DE TRÊS VARETAS DE APROXIM. 20CM DE COMPRIMENTO, INTERLIGADAS ENTRE SI E COLORIDAS. EMBALAGEM EM REDINHA DE NYLON.	PANGUE	UN	57,00	28,0000	1.596,00
17	18270	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE CONFECCIONADA EM SEDA	PANGUE	PAR	10,00	24,0000	240,00
20	20177	BOLSA PARA ACONDICIONAR BOLAS - CONFECCIONADA EM BAGUN – DIMENSÕES 60 CM X 100 CM COM ZÍPER E ALÇA.	TERRA	UN	10,00	79,9000	799,00
50	35959	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM AGLOMERADO DE 15 MM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA: 0,50 X 0,65 CM, DIÂMETRO DO ARO 36 CM	XALINGO	UN	2,00	190,0000	380,00
56	38771	CONJUNTO DE CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) PARA ARBITRAGEM CONFORME TERMO DE REFERENCIA	POKER	UN	5,00	7,5000	37,50
62	39078	CORDA DE PULAR – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	SCALIBU	UN	53,00	25,0000	1.325,00
66	39403	TRAVE DE FUTSAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	TERRA	PAR	8,00	3.000,0000	24.000,00
						VALOR TOTAL R\$	34.372,50



Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 23/01/2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n.º. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto n.º. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto n°. 006/2021	 CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9
---	---

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.

**D E B COMERCIO ATACADISTA
DE CONFECOES
LTDA:15506123000176**

Assinado de forma digital por D E B
COMERCIO ATACADISTA DE CONFECOES
LTDA:15506123000176
Dados: 2023.01.26 08:58:22 -03'00'

DOUGLAS GELEILAITÉ BRESCHIGLIARI

CPF: 020.819.501-70

D&B INDÚSTRIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 15.506.123/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 085/2022, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **169/2022** – Processo nº. **362/2022**.

Nome da Empresa: **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ: 47.484.691/0001-00

Insc. Estadual: 047/0027444

Endereço: Travessa Um, 83 – Sala 202

Bairro: Arroio Feliz

Cidade: Feliz-RS

CEP: 95770-000

Telefone: (51) 3637-2902

E-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Responsável: LEONARDO MARTINY

CPF: 031.348.950-56

RG: 2099030484 SJS/DI-RS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
35	30405	MALHA PARA JOGO ESPORTIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	IMPORT	KIT	6,00	800,0000	4.800,00
42	30929	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA DE AR 6D E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 260-280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM. PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO GRAVADO PERMANENTE NA BOLA. BOLA APROVADA COM SELO IVS PELA FIVB.	NEDEL	UN	155,00	192,0000	29.760,00
45	30938	BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR E ESTRUTURA DE ANÉIS QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 510-567 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72-74 CM. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA ARCANUM, MIOLO CÁPSULA SIS. APROVADA PELA FIBA E OFICIAL DA NBB, COM O BRASÃO DO MUNI	KAGIVA	UN	33,00	320,0000	10.560,00
VALOR TOTAL R\$							45.120,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 23 / 01 /2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9
 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 006/2021	 CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 24 / 01 /2023.

**MAIS ESPORTE
COMERCIO DE
ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA**
47484691000100

Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:
47484691000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz,
OU=Presencial, OU=62870548000140,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:
47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Date: 2023.01.24 17:34:52-03'00'
Foxit PDF Reader, Versão: 11.1.0

LEONARDO MARTINY

CPF: 031.348.950-56

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 085/2022, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 169/2022 – Processo nº. 362/2022.

Nome da Empresa: UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.747.694/0001-26

Endereço: Av. Celso Ramos, 1276

Cidade: Garuva-SC

Telefone: (47) 99122-9827

Responsável: PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA

CPF: 390.946.758-03

Insc. Estadual: 261744267

Bairro: Centro

CEP: 89248-000

E-mail: adm@comercialup.com.br

RG: 47.550.651-0 SESP-SP

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
53	38264	MESA DE PEBOLIM – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KLOPF	UN	11,00	1.939,9900	21.339,89
54	38265	MESA DE TÊNIS – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KLOPF	UN	10,00	1.165,7300	11.657,30
VALOR TOTAL R\$							32.997,19

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 23 / 01 /2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9
 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 006/2021	 CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 25 / 01 /2023.

PRISCYLA ANY DA
SILVA
ALMEIDA:39094675803

Assinado de forma digital por
PRISCYLA ANY DA SILVA
ALMEIDA:39094675803
Dados: 2023.01.25 10:10:45 -03'00'

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA
CPF: 390.946.758-03
UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.747.694/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 085/2022, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **169/2022** – Processo nº. **362/2022**.

Nome da Empresa: **MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI**
CNPJ: 11.358.329/0001-45
Endereço: Rodovia Urbano Pedroni, Km 16
Cidade: Florai-PR
Telefone: (44) 99999-7980
Responsável: **EDÍLSON PIMENTEL**
CPF: 721.839.269-53

Insc. Estadual: 90573459-82
Bairro: Parque Industrial Primavera
CEP: 87185-000
E-mail: magnumlicita@outlook.com
RG: 4.480.686-0 SSP-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
65	39402	TABELA DE BASQUETE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA	PAR	15,00	2.375,0000	35.625,00
67	39404	MASTRO DE VÓLEI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA	PAR	8,00	1.300,0000	10.400,00
VALOR TOTAL R\$							46.025,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 23 / 01 /2023.

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 IVAN SIMÕES Gerenciador da Ata Matrícula 8873-0
 LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021	 ROSIMAR ALVES DE ANDRADE Gerenciadora da Ata Matrícula 8722-9
 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 006/2021	 CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA Gerenciador da Ata Matrícula 8129-9

EDILSON
PIMENTEL:72
183926953

Assinado de forma digital por EDILSON PIMENTEL:72183926953
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VÁLID, ou=AR, ou=INE S1/L, ou=Videoconferencia, ou=14695517000157, cn=EDILSON PIMENTEL:72183926953
Dados: 2023.01.26 08:33:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.

EDILSON
PIMENTEL:721
83926953

Assinado de forma digital por EDILSON
PIMENTEL:72183926953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE SUL,
ou=Videoconferencia, ou=14695517000157,
cn=EDILSON PIMENTEL:72183926953
Dados: 2023.01.26 08:34:09 -03'00'

EDILSON PIMENTEL
CPF: 721.839.269-53
MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI
CNPJ: 11.358.329/0001-45

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/02/2023 17:38:33
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Naviraí
Operador: FELIPE PEREIRA LIMEIRA
Ofício: 9394588
Data prevista de publicação: 06/02/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20317194	DOU - EXTRATO DA ATA 011-23.rtf	3cda3f8f1a0deebb f1df2a261ff46a48	14,00	R\$ 544,88
TOTAL DO OFICIO			13,74	R\$ 544,88

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, pela contratante e o Sr. Wagner Moreira Florêncio, pela contratada.
Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2023 .

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 69/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 21 / 2.023 – **Dispensa por Justificativa :** 11 / 2.023

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 15/2023. "

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 28.546.470/0001-74. com o

ITENS : 001, 002, 003 e 004.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 2.254,80 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R1043).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 03/02/2023.

JOSEMAR TOMAZELLI -

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas ,
Conforme Decreto nº091/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PROCESSO Nº 362 /2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169 /2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 56/2022 E Nº 482/2022** Empresas Vencedoras: **PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** com os lotes 001, 030, 032, 048, 049, 068, 092 e 094 totalizando o valor de **R\$ 22.013,43** (vinte e dois mil e treze reais e quarenta e três centavos), **TECBOL LTDA** com os lotes 002, 005, 009, 013, 016, 022, 024, 025, 026, 027, 029, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 064 e 093 totalizando o valor de **R\$ 141.265,00** (cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais), **RBM ESPORTES LTDA** com os lotes 003, 006, 010, 019, 034, 044 e 063 totalizando o valor de **R\$ 51.344,95** (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), **CASA DO ATLETA LTDA** com os lotes 004, 012, 015, 018, 021, 033, 055, 057, 060, 069 e 070 totalizando o valor de **R\$ 145.835,71** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), **RG PINHEIRO EIRELI** com os lotes 007, 028, 031, 058 e 091 totalizando o valor de **R\$ 31.372,00** (trinta e um mil trezentos e setenta e dois reais), **D&B INDÚSTRIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP** com os lotes 008, 011, 014, 017, 020, 050, 056, 062 e 066 totalizando o valor de **R\$ 34.372,50** (trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** com os lotes 035, 042 e 045 totalizando o valor de **R\$ 45.120,00** (quarenta e cinco mil cento e vinte reais), **UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** com os lotes 053 e 054 totalizando o valor de **R\$ 32.997,19** (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) e **MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI** com os lotes 065 e 067 totalizando o valor de **R\$ 46.025,00** (quarenta e seis mil e vinte e cinco reais) . Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **011 / 2023** , em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 08 :00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 73/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 22 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 12 / 2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
 PROC. ADM. Nº 143/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS Contratada: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 011/2022, referente a execução de obra para construção de ponte em concreto sobre o córrego Carrapato, no Município de Corguinho - MS, visando atender o Convenio nº 902338/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e Município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 011/2022 a contar de 02/10/2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 011/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Contratada: Elvio Ramires - Representante legal.

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
 OBJETO: PROC. ADM. Nº 143/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 011/2022, referente a execução de obra para construção de ponte em concreto sobre o córrego Carrapato, no Município de Corguinho - MS, visando atender o Convenio nº 902338/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e Município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 011/2022 a contar de 09/02/2023. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 011/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Contratada: Elvio Ramires - Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Convocação para Sessão Pública do Julgamento da Proposta de Preços e Julgamento Final.

Processo Administrativo Nº 414/2022.

A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 009 de 04/01/2023, na forma da Lei nº 12.232/10, convoca, as licitantes interessadas para em 07/02/2023 às 08h00 (oito) horas (MS), na sala anexa a casa da cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim-MS, para a abrir os Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços.

Coxim-MS, 3 de fevereiro de 2023.
 CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
 Gerência de Gestão e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO

DESPACHOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº144/2022 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 0144/2022. MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 OBJETO: objeto da presente licitação é a aquisição de PATRULHA MECANIZADA (caminhão caçamba), para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado. Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Prefeito Municipal em favor da seguinte Empresa: KGINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA (CNPJ 08.440.584/0001-28), no Anexo 1/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº160/2022 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação.

AGUINALDO DOS SANTOS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023

O MUNICÍPIO DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.976/2021, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar do Município de Iguaatemi (MS), conforme especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.

SESSÃO PÚBLICA

Data: 16 de Fevereiro de 2023.

Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cadastrados e habilitados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, que, atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguaatemi/MS, 3 de fevereiro de 2023.

EURANDES PEREIRA GALEANO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

PROCESSO Nº013/2023.

O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para gerenciamento e controle da aquisição de Combustível e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de implantação de software informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando atendimento à frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Juti/MS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 17 de Fevereiro de 2023, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 - Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 2 de fevereiro de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO a publicação DA RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 do Processo Licitatório 354/2022, Pregão Eletrônico nº 162/2022, Publicado no Diário Oficial da União Seção 3, edição de nº. 21 na página 190 - no dia 30/01/2023, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

Naviraí-MS, 3 de fevereiro de 2023.

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Processo Nº 362/2022 - Pregão Eletrônico Nº 169/2022.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 56/2022 E Nº 482/2022 Empresas Vencedoras: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI com os lotes 001, 030, 032, 048, 049, 068, 092 e 094 totalizando o valor de R\$ 22.013,43 (vinte e dois mil e treze reais e quarenta e três centavos), TECBOL LTDA com os lotes 002, 005, 009, 013, 016, 022, 024, 025, 026, 027, 029, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 064 e 093 totalizando o valor de R\$ 141.265,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais), RBM ESPORTES LTDA com os lotes 003, 006, 010, 019, 034, 044 e 063 totalizando o valor de R\$ 51.344,95 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), CASA DO ATLETA LTDA com os lotes 004, 012, 015, 018, 021, 033, 055, 057, 060, 069 e 070 totalizando o valor de R\$ 145.835,71 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), RG PINHEIRO EIRELI com os lotes 007, 028, 031, 058 e 091 totalizando o valor de R\$ 31.372,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e dois reais), D&B INDÚSTRIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP com os lotes 008, 011, 014, 017, 020, 050, 056, 062 e 066 totalizando o valor de R\$ 34.372,50 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com os lotes 035, 042 e 045 totalizando o valor de R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais), UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com os lotes 053 e 054 totalizando o valor de R\$ 32.997,19 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) e MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI com os lotes 065 e 067 totalizando o valor de R\$ 46.025,00 (quarenta e seis mil e vinte e cinco reais). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº 011/2023, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Naviraí-MS, 3 de fevereiro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 003 AO CONTRATO Nº 108/2022

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 108/2022.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a quantidade do objeto do Contrato nº. 108/2022, Leite Pasteurizado contendo 1 litro integral tipo C. Dessa forma, o item supramencionado terá um acréscimo de 25% em seu quantitativo. Nesse contexto, o item passará a contar com mais 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta) pacotes de 1 (um) litro leite integral, em valores no importe de R\$ 17.462,50 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global para R\$ 87.312,50 (oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Tal solicitação visa aquisição de gêneros alimentícios (leite) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2023, conforme justificativa anexa aos autos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas às fls. 840/841.

Assinaram: Giuliana Masculi Pokrywiewicki Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante S ANTI Comercio e Distribuidora de Alimentos Eireli Luciano Santi Contratado

